



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 13 de Janeiro de 2020 – Ano VIII – Edição 1642 - Nova Cruz /RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2020 - GP.

Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes, para a nova Composição do Conselho Tutelar do Município de Nova Cruz/RN para o período de 10.01.2020 a 09 .01.2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, e o presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução Nº170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Municipal nº 1069/2011 e suas alterações, Lei nº 1090/2012, que instituem diretrizes para a formulação da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente e adotam outras providências correlatas e complementares aos **CONSELHEIROS TUTELARES**, **RESOLVEM**:

Art.1º NOMEAR, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, os novos membros eleitos em 06 de outubro de 2019, para compor na condição de “Conselheiros Titulares e Suplentes” do **CONSELHO TUTELAR**.

Art. 2º A nova composição para o **CONSELHO TUTELAR - TITULARES** é a seguinte:

1. **CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA**
2. **LIZIANE RICHELLE PINHEIRO DOS SANTOS**
3. **CLENILDA GOMES DE SANTANA**
4. **IVANDERSON MARQUES MANDU**
5. **FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA**

Art. 3º NOMEAR, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, para compor na condição de “**CONSELHEIROS - SUPLENTE**” a seguinte composição:

- 1º Suplente: **JOÃO MARCOS ALVES DA SILVA**
2º Suplente: **JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO**
3º Suplente: **LUCILENE DE LIMA DELFIN FERREIRA**
4º Suplente: **MARIA ROSIANE DA CRUZ**
5º Suplente: **JOÃO BATISTA BEZERRA**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de janeiro de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Ivoneide Maria do Nascimento
Presidente do CMDCA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES